



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº609 – DE 02 DE JULHO DE 2012.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 225, DE 05 DE JULHO DE 2012, PÁG. 10.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº497, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Mundo Novo/MS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Oldegar Cesar Saucedo - RG Nº3.210.078-3 SSP/PR–Presidente;
- II - Almir Rodrigues da Costa - RG Nº30.792 OAB/RJ – Vice-Presidente;
- III - Darci Silvestre da Silva - RG Nº1.448.751-4 SSP/PR– 1ª Secretário;
- IV - Noemi Ferreira Lima Mendonça - RG Nº060.158 SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Mundo Novo/MS:



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- I - Anívio Costa Ferreira – RG N°175.792/SSP/MS;
- II - Antonio Correa – RG N°15.714.902/SSP/SP;
- III - Claudio Narciso de Moraes – RG N°1.386.267-2/SSP/PR;
- IV - Claudio Rankel – RG N°131.951/SSP/MS;
- V - Evaldo Carlos de Souza – RG N°1.794.200-0/SSP/PR;
- VI - Hermes Tadeu Rodrigues Cotorelli – RG N°731.591 SSP/PR;
- VII - Jair Fortunato Filho - RG N°3.222.775 SSP/MG;
- VIII - José Roberto da Silva – RG N°750.295 SSP/MS
- IX - Júnias Belmont Alves – RG N°616.121/SSP/MS;
- X - Paulo Miguel Wolf – RG N°8.022.433.646/SSP/RS;
- XI - Renilson Vieira Menezes – RG N°104.960/SSP/MS;
- XII - Ricardo Veloso da Silveira – RG N°4.004.233.071/SSP/RS;
- XIII - Terezinha Pereira da Silva – RG N°620.860 SSP/MS;
- XIV - Umberto Marchetto Junior – RG N°6.014.963-1 SSP/PR;
- XV - Waldeir de Brito – RG N°705.653 SSP/MS;
- XVI - Wanderley Mamede Lopes – RG N°1.206.857/SSP/PR.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de julho de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública